



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS  
Minas Gerais

**DECRETO Nº 2879 DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
Nº 014/2023.**

CONSIDERANDO a que não houve inscrições para áreas de Esmeraldas e Santo Antônio da Fortaleza, especificadas no edital 014/2023 AGENTE POSTAL.

O Prefeito do Município de Ferros/MG no uso de suas atribuições legais  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de inscrição até o dia 04/08/2023.

**Art. 2º** - O cronograma constante no Anexo III do edital passa a ter a seguinte redação:

- 08/08/2023: Realização da prova objetiva e divulgação do gabarito.
- 09/08/2023: Classificação.
- 10/08/2023 e 11/08/2023: Recurso.
- 14/08/2023: Julgamento dos recursos (se houver), classificação final e

homologação do processo seletivo.

**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Fica revogado todas as disposições em contrário.

Ferros, 25 de julho de 2023.

**Raimundo Menezes de Carvalho Filho**

**Prefeito Municipal**